

PORTARIA N.º: 293/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **JOSÉ ELOI ANTUNES**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 117.874-1; **DALVA MARIA LEAL**, Téc. Criminalístico, matrícula n.º 161.427-4; e, **SUELI DE SOUZA**, Escrevente Policial, matrícula n.º 226.363-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CUNHA**, credenciado sob o n.º 126/99, com endereço comercial situado na Rua Heitor Liberato, n.º 710, bairro Centro, em Itajaí/SC, vez que há indícios de irregularidades na emissão de Carteira Nacional de Habilitação. Desta forma, o CFC Cunha infringiu art. 21, inc. VI, XI, XII, XVI, XIX da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual